

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº. 3608/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 180/2017**

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se a Sra. Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, nomeada como Pregoeira pela Portaria nº 141/2017 e a Equipe de Apoio representada por: Isabela Silva dos Santos e Adriana Candida Sluzovski, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste Aquisição de materiais de pintura e contratação de empresa especializada em serviços de pintura para atender a Secretaria de Educação, julgando-se o critério de Menor Preço por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceram as proponentes **BELLYCOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ Nº 80.374.143/0001-00, RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS, CNPJ Nº 24.797.746/0001-36, S. DA SILVA PINHEIRO PINTURA E SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 24.445.685/0001-48 e VALDINEI BASICHETTI TINTAS-ME, CNPJ Nº 01.259.627/0001-24.** Inicialmente, procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes, verificando que os mesmos estavam devidamente credenciados. Em sequência, foi rubricado pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes credenciados das proponentes os envelopes de proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Foi informado pela após a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que as propostas atendiam ao requisito mínimo exigido em edital. Em seguida, iniciou-se a fase de lances, representada na tabela em anexo, a qual consta o valor da proposta da licitante e o lance por elas ofertados para cada item. A representante da empresa As empresas tiveram os envelopes de documentação rubricados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes credenciados presentes, os quais foram posteriormente abertos. As empresas **BELLYCOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, S. DA SILVA PINHEIRO PINTURA E SERVIÇOS-ME e VALDINEI BASICHETTI TINTAS-ME** tiveram os envelopes de documentação rubricados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes credenciados presentes, os quais foram posteriormente abertos. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise da Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, foi verificado que as empresas **BELLYCOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, S. DA SILVA PINHEIRO PINTURA E SERVIÇOS-ME e VALDINEI BASICHETTI TINTAS-ME** apresentaram toda a documentação de

acordo com o exigido em edital.Consultado pela Pregoeira sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte dos representantes credenciados das licitantes.Sendo assim, as empresas BELLYCOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, S. DA SILVA PINHEIRO PINTURA E SERVIÇOS-ME e VALDINEI BASICHETTI TINTAS-ME foram classificadascomo vencedoras dos respectivos itens. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 14h54min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio.

**Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde**

*Pregoeira*

**Isabela Silva dos Santos**

*Equipe de Apoio*

**Adriana Candida Sluzovski**

*Equipe de Apoio*